DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 008/23

Revoga as Portarias nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/23 que dispõe sobre nomeações de servidores públicos municipais.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006/23 que dispõe sobre nomeações de servidores públicos municipais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 009/23

Nomeia servidores, titulares de emprego permanente, para ocuparem respectivos cargos.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e com base na Lei nº 3.055, de 13 de dezembro de 2.022 e na Lei nº 3.058, de 27 de dezembro de 2.022, resolve:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, titulares de emprego permanente, para ocuparem os respectivos cargos, a seguir:

COORDENADOR DE COMPRAS – José Carlos Leite

COORDENADOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS – Edvaldo Francico Urbinate

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – Adriana Cristina Ravagnolli Alves

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2.022.

Bocaina, em 04 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 010/23

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio, Presidente da Comissão de Licitação, e membros.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve com fundamento na Lei 2667, de 15 de fevereiro de 2.016.

Art. 1º - Designa o Pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor na modalidade Pregão, deste Município, conforme descrito infra:

- Edvaldo Francisco Urbinate - Pregoeiro
- Ângela Cristina Del´Bianco - Equipe de Apoio
- Denise Chotti - Equipe de Apoio

Art. 2º - Designa a Comissão Permanente de Licitação e membros, deste Município, conforme descrito infra:

- Edvaldo Francisco Urbinate - Presidente
- Eliana Márcia Goldoni de Souza Amaral - Membro
- Daiane Cristina Sega - Membro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de janeiro de 2.023.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo